



## ATA Nº 01

### CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2025

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2025, às 09:00, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 34.535 de 18 de junho de 2025, para o credenciamento, análise das propostas, sessão de lances verbais e análise de documentos de Habilitação, referente ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2025**.

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na construção de unidades habitacionais de interesse social no Município de Não-Me-Toque/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**TIPO DO JULGAMENTO:** menor preço por item.

As empresas que entregaram documentação para participação do certame foram as seguintes:

| EMPRESAS PARTICIPANTES             | CNPJ               |
|------------------------------------|--------------------|
| A: N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA     | 37.406.334/0001-70 |
| B: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA      | 05.480.466/0001-55 |
| C: ANTONIO MARCOS NUNES LTDA       | 51.879.037/0001-72 |
| D: RW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | 47.252.003/0001-86 |

As licitantes N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA; ANTONIO MARCOS NUNES LTDA e RW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA declararam enquadramento como ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Foram credenciados os representantes das seguintes empresas:

| EMPRESAS PARTICIPANTES:            | REPRESENTANTE            |
|------------------------------------|--------------------------|
| A: N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA     | RODRIGO BRAGAGNOLO       |
| B: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA      | TIAGO RAFAEL MARX        |
| C: ANTONIO MARCOS NUNES LTDA       | MAICON GOMES DO AMARANTE |
| D: RW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | ROMARIO DA SILVA WAMMES  |

Após análise e aprovação das propostas apresentadas, fase de lances, negociação, verificação das empresas arrematantes, nos cadastros CEIS/CNEP, CNJ e TCU, conforme item 6 do Edital, passou-se para a análise da documentação de habilitação.

Finalizada a análise da documentação de habilitação, declaram-se classificados em primeiro lugar, em cada item, os licitantes abaixo relacionados:

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO                                                | VALOR TOTAL DO ITEM (R\$) | VENCEDOR                    |
|---------|----------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 1       | ITEM 1 - TIPO 1 - CASA DE 1 DORMITÓRIO - (Área 36,58 m²) | 149.600,00                | CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA  |
| 2       | ITEM 2 - TIPO 2 - CASA DE 1 DORMITÓRIO - (Área 36,58 m²) | 158.600,00                | CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA  |
| 3       | ITEM 3 - TIPO 1 - CASA DE 2 DORMITÓRIOS - (Área 46,20m²) | 899.800,00                | N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA |
| 4       | ITEM 4 - TIPO 2 - CASA DE 2 DORMITÓRIOS - (Área 46,20m²) | 911.800,00                | CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA  |
| 5       | ITEM 5 - TIPO 1 -CASA DE 3 DORMITÓRIOS - (Área 62,04m²)  | 619.800,00                | ANTONIO MARCOS NUNES LTDA   |
| 6       | ITEM 6 - TIPO 2 -CASA DE 3 DORMITÓRIOS - (Área 62,04m²)  | 652.800,00                | ANTONIO MARCOS NUNES LTDA   |

Nos termos do item 12 do Edital, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para que as licitantes vencedoras CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA; N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ANTONIO MARCOS NUNES LTDA apresentem a proposta final acompanhada dos documentos exigidos no referido item do Edital:

## 12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1.O Agente de Contratação solicitará ao licitante declarado vencedor, que no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresente a proposta final, acompanhada de:

- a)Proposta financeira, contendo o valor unitário e global por item, material e mão de obra separadamente;
- b)Planilha orçamentária por item, devidamente identificada. A licitante deverá formular sua planilha orçamentária e proposta financeira, com valores de duas casas decimais após a vírgula;
- c)Cronograma físico financeiro por item, devidamente identificado;
- d)Detalhamento de encargos sociais por item, devidamente identificado;
- e)Detalhamento do BDI por item, devidamente identificado; e

Declaração do proponente de que se responsabiliza pela execução das obras e serviços e pela fiel observância das especificações técnicas, bem assim que concorda com as especificações e detalhes previstos neste edital, devidamente assinada pelo proponente ou seu procurador constituído.

Os documentos podem ser enviados para o e-mail [edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br](mailto:edital.impugnacao@naometoque.rs.gov.br). A planilha de custos será devidamente conferida pela área técnica, em até 02 (dois) dias úteis, e, havendo alguma divergência de valor, a licitante poderá ajustá-lo neste mesmo prazo, desde que, no valor final proposto pela licitante, não ocorram alterações.

Foi solicitada a manifestação dos presentes quanto a intenção de interposição de recurso e os representantes presentes não manifestaram intenção de recorrer. Dessa forma, a sessão foi encerrada.



# NÃO-ME-TOQUE

CAPITAL NACIONAL DA AGRICULTURA DE PRECISÃO



Nãome-Toque/RS, em 22 de agosto de 2025.

  
MICHELI FRIES

Agente de Contratação Substituta

  
ALEX ERPEN

Equipe de Apoio

ANA ELISA WERNER

Equipe de Apoio

  
MATHEUS DORNELLES CAPITANIO

Equipe de Apoio

  
MORGANA FISCHER QUINCOSÉS

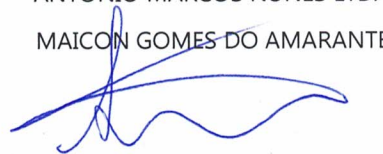
Equipe de Apoio

  
N.M.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
RODRIGO BRAGAGNOLO

  
CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA  
TIAGO RAFAEL MARX

ANTONIO MARCOS NUNES LTDA

MAICON GOMES DO AMARANTE

  
RW ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

ROMARIO DA SILVA WAMMES



